



CÂMARA MUNICIPAL DE

ESTADO DO PARANÁ



APROVADO

Sala das Sessões 23/03/92

Presidente

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 20:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal, sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa - Municipal para a sua 4ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quorum legal, com a invocação da oração do Pai Nosso, com as bençãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão, presentes os parlamentares Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem, Clementino Basso, Dilço Ângelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior, Juarez Buttore de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da 3ª Sessão Ordinária realizada no dia 09.03.92, e da ata da Sessão de Julgamento do Vereador Raul da Luz Negrão, também realizada no dia 09.03.92. A primeira ata foi aprovada independentemente de votação, nos termos do artigo 87 do R.I., eis que não foi impugnada ou retificada. A segunda foi também aprovada independentemente de votação, nos termos do § 2º do artigo 87 do R.I., com a retificação do Vereador Raul da Luz Negrão, digo com a emenda do Vereador Raul da Luz Negrão, que solicitou ficasse consignado que os Vereadores Dilço Ângelo Cruzara e Alberto Klemes, em seus pronunciamentos efetivados no transcorrer daquela sessão, afirmaram não ter ele, Vereador Raul da Luz Negrão, cometido qualquer ato de corrupção, sendo pessoa incapaz de praticar atos de tal jaez. O Vereador Osvaldo Andrade Zotto, por sua vez também solicitou emenda da ata para que nela fique constando o seu pronunciamento no sentido de que, efetivamente, o Vereador Raul da Luz Negrão não cometeu atos de corrupção, pois não era esta a denúncia contra ele apresentada e nem a isto se reportava o processo. Raul da Luz Negrão cometeu, na verdade, uma infração ao artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Isto assentado, o Plenário aprovou a ata com as emendas enunciadas. Na continuidade procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que foi dada a palavra aos Vereadores inscritos no expediente. O parlamentar Osvaldo Andrade Zotto, reportando-se a sessão de julgamento do Vereador Raul da Luz Negrão, enfatizou que o Plenário, respeitada a sua soberania, houve por bem absolver o indigitado Vereador, que não estava sendo acusado de corrupção, mas sim de ter cometido uma infração à Lei Orgânica Municipal. Quero ressaltar que sen



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



aqui as qualidades morais e pessoais do Vereador, pois sei que ele as tem. Julgou-se um ato político-administrativo por ele praticado e que infringiu a Lei Orgânica. Isto não é corrupção. É infração à Lei. Diante da denúncia a esta Casa trazida, outra conduta não se poderia dela exigir. A denúncia, friso mais uma vez, foi comprovada. Optou entretanto o Plenário pela absolvição de Raul da Luz Negrão. Seja respeitada a sua soberania. Concedido aparte ao Vereador Raul da Luz Negrão, este disse que não cometeu nenhum ato de corrupção como o acusaram, e nunca gozou de favores e nem fez uso do cargo para tal finalidade. Vossa Senhoria, caro colega, revela, ao trazer a baila novamente o assunto, ter motivos pessoais na acusação, pois insiste num fato que já não mais merece a consideração desta Casa. O Vereador Osvaldo Andrade Zotto, novamente com a palavra, disse nada ter de pessoal contra o parlamentar Raul da Luz Negrão. O Senhor não é corrupto e nem estava sendo julgado por tal ato. O seu julgamento restringiu-se única e exclusivamente a irregularidades político-administrativas por infração a Lei Orgânica, sendo portanto passível de cassação. Não se trata pois de uma questão pessoal. Como presidente da comissão desempenhei o que me foi incumbido. Mantenho, todavia, minha convicção de que o Sr. nobre Vereador, infringiu a Lei Orgânica, aliás já pela segunda vez, e como tal passível de ser cassado. Não o foi. Respeito a decisão. Outrossim disse o Vereador que a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio fará realizar, no próximo dia 18 do corrente, um fórum de debates sobre o desenvolvimento de Campo Largo. Questões importantíssimas serão debatidas, razão pela qual o evento deve ser prestigiado por todos quantos querem e desejam o progresso de nossa terra. Dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem falou ele sobre as pontes recém construídas no Botiatiuva e que já ruíram, não suportando a correnteza do rio Cambuí, fruto do mal planejamento - de engenharia. Estive no Botiatiuva e Col. Campina e conversando com os moradores fiquei sabendo que uma das pontes já ruíu três vezes. É óbvio que o Sr. Prefeito Municipal não pode fiscalizar todas as obras em andamento no Município, mas no caso presente sua omissão é flagrante. As obras públicas devem ser fiscalizadas com todo rigor, pois é o dinheiro do povo que está sendo utilizado, e se somos diligentes com o nosso capital, muito mais o devemos ser com o dinheiro alheio, com o dinheiro público. Administrar é bem gerir a coisa pública, é um dom que a muitos políticos falta, e que ao nosso gestor carece. Concedida a palavra ao Vereador Raul da Luz Negrão, disse ele que o Sr. Prefeito é cúmplice de tudo o quanto se passa em nossa comuna, pois várias irregularidades foram constatadas em sua gestão, irregularidades estas por ele mesmo acobertadas. Retornando a palavra ao Vereador aparteado, elogiou ele a atitude do Presidente desta Casa, Vereador Darci Antonio Andreassa, por ter consentido que os aposentados e pensionistas venham receber seus proventos aqui na Câmara. Finalmente alguém vol



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



ro apenas que se coloquem alguns bancos onde os beneficiários possam se sentar enquanto aguardam o atendimento. Disse também o illustre Vereador de sua preocupação com os anunciados cortes de verbas do governo federal e destinadas a construção de hospitais e CIACs. Espero que o nosso hospital que entra agora em fase de acabamento, não se torne um "elefante branco", sem uso por falta de verbas e equipamentos. Quero saber do Sr. Prefeito quais as providências - que sua assessoria esta tomando ante tais notícias, pois se verbas faltarem, esta vai ser mais uma obra, diante de outras tantas, que não terá finalidade alguma, pois na hora do povo dela se beneficiar não há como dela usufruir por falta de míseras verbas que lhe dêem vida. É uma lástima se tal vier a se suceder, e uma vez mais ficará patente o desperdício e o desprezo ao dinheiro público. Falou ainda de uma possível doação da linha de transmissão de energia da localidade de São Caetano ao Bugre, de propriedade da Cotel e a se efetivar para a Copel. Esta linha é deficitária e a Copel tem planos de melhorias para ela. Entretanto, não posso concordar com tal doação pois é dinheiro de Campo Largo que ali está aplicado e que irá se transferir para Balsa Nova. Vindo o projeto de lei para esta Casa, temos que estudá-lo e analisá-lo em profundidade, evitando prejuízos ao nosso Município. Finalizando agradeceu ao Presidente Darci Antonio Andreassa pela cessão das instalações da Câmara Municipal para a convenção do P.M.D.B., realizada no domingo próximo passado (15.3.92). Findo o expediente por ter-se esgotado o seu prazo por falta de oradores, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia. 1º - Por unanimidade aprovou o regime de urgência e o Projeto de Resolução nº 002/92, cuja súmula autoriza o pagamento de verba à entidade - que especifica e dá outras providências. 2º - Por unanimidade de votos o Plenário aprovou o requerimento do Vereador Osvaldo Andrade Zotto, que solicita abertura de licitação para implantação de linha de transporte coletivo, em sistema circular, ligando o centro da cidade com Rondinha, Sereia, loteamentos e Vilas próximas. O pedido foi discutido pelos Vereadores Osvaldo Andrade Zotto, Ary Francisco Rivabem e Sebastião da Silveira Moreira. 3º - O Plenário aprovou por unanimidade o requerimento do Sr. Dr. Claudio Thadeu Cyz, solicitando providências desta Casa no que concerne ao funcionários públicos municipais que estão a acumular cargos. O requerimento do Sr. Dr. Claudio Cyz foi objeto de apreciação do Plenário tendo em vista o requerimento verbal, neste sentido, efetuado pelo Vereador Dilço Angelco Cruzara, que entendeu estar havendo aí uma denúncia que merece ser investigada. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário foi concedida a palavra aos Vereadores - inscritos nas explicações pessoais, a saber : Osvaldo Andrade Zotto, Raul da Luz Negrão, Ary Francisco Rivabem, Alberto Klemes, e Sebastião da Silveira Moreira, que solicitou o envio de ofício a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



caráter ordinário a realização da próxima reunião, e dando por en-
cerrada a sessão, levantou-a. Do que para constar, eu, CA
Vereador Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário laurei a
presente ata.

DARCI ANTONIO ANDREASSA
- Presidente -